



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1567/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2268/2012-4532, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **solicitação do usuário**, a Portaria nº 180/2008-GAB., de 18 de março de 2008, que outorgou a **Flávio Gilberto Kist**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 626.979.609-10 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ:** " , para derivação durante **1.080 (um mil e oitenta)** horas por ano, **de maio a setembro**, de até 120 l/s (cento e vinte litros por segundo), **para irrigação por pivô central, com área de 120 ha.**" e "**LEIA-SE:** " , para derivação durante **2.160 (dois mil cento e sessenta)** horas por ano, **de abril a setembro**, de até 120 l/s (cento e vinte litros por segundo), **para irrigação por pivô central conjugado, com área de até 240 ha (P1=120ha + P2=120ha).**"

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

  
**BÊNTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

